



**ENSINO MÉDIO BRASILEIRO:**

**REFLEXÕES, ANÁLISES E RECOMENDAÇÕES**

**Relatório 3 – Recomendações técnicas aos  
formuladores de políticas educacionais.**

 **FGV DGPE**

**CENTRO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA E  
POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

## **Ficha técnica**

### *Projeto*

Ensino médio brasileiro: reflexões, análises e recomendações

### *Prazo de Vigência*

10 meses

### *Prazo de Execução*

Março a dezembro de 2023

### *Financiador*

Instituto Movimento pela Base

### *Equipe do projeto*

Jaana Flávia Fernandes Nogueira – coordenadora

Sofia Lerche Vieira – pesquisadora

Maria do Pilar Lacerda – pesquisadora

Francisca Rejane Bezerra Andrade – pesquisadora

Orosllinda Goulart – pesquisadora

Denise Cristina Corrêa da Rocha – pesquisadora

Hanuzia Pereira Ferreira – pesquisadora

Julia Alkmim Marques – assistente de pesquisa

Isabel de Moraes Ferreira – assistente de pesquisa

Ana Paula Rodrigues Alves – assistente de pesquisa

## Sumário

|   |          |
|---|----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                       | <b>4</b> |
| <b>1. CARGA HORÁRIA .....</b>                                 | <b>5</b> |
| <b>2. TEMPO INTEGRAL.....</b>                                 | <b>5</b> |
| <b>3. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) .....</b>         | <b>5</b> |
| <b>4. ITINERÁRIOS FORMATIVOS.....</b>                         | <b>6</b> |
| <b>5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) .....</b>     | <b>6</b> |
| <b>6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) .....</b>                    | <b>6</b> |
| <b>7. AVALIAÇÃO.....</b>                                      | <b>7</b> |
| <b>9. APOIO AO ACESSO E À PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES.....</b> | <b>7</b> |
| <b>10. INFRAESTRUTURA .....</b>                               | <b>8</b> |
| <b>11. RECOMENDAÇÕES ESTRUTURANTES.....</b>                   | <b>8</b> |

## Introdução

Este documento constitui o terceiro produto do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Instituto Movimento pela Base e a Fundação Getulio Vargas (FGV), com vista a sistematizar reflexões e análises sobre a reforma do ensino médio, instituída no Brasil pela Lei nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. A finalidade da iniciativa é subsidiar os formuladores e implementadores de políticas educacionais com recomendações técnicas baseadas nas necessidades e especificidades dos estados e do Distrito Federal (DF).

Para alcançar esse objetivo, a pesquisa completa está estruturada em três momentos: (i) levantamento e análise de documentos sobre a reforma do ensino médio nos estados e DF; (ii) entrevista com gestores e técnicos responsáveis pela reforma do ensino médio nos estados e DF; e (iii) sistematização das informações coletadas nos documentos e entrevistas. Importante registrar que o projeto da presente pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Conformidade Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos da FGV (Parecer 108/2023).

O produto 1 apresentou o levantamento e análise de documentos sobre a reforma do ensino médio nos estados e DF, dividido em duas frentes: uma revisão bibliográfica sobre a reforma do ensino médio no Brasil e nos estados e (2) um levantamento de informações sobre a reforma nos portais eletrônicos das 27 secretarias estaduais de educação e demais sites relacionados ao tema. Como registrado, a literatura acadêmica apresenta uma perspectiva majoritariamente crítica ao contexto de elaboração, aos termos previstos e à implementação da reforma dessa etapa de ensino no país. Já os portais eletrônicos das secretarias, de um modo geral, não apresentam informações atualizadas sobre o andamento da implementação.

O produto 2 apresentou o resultado da análise de entrevistas realizadas com gestores e técnicos responsáveis pela reforma do ensino médio nos 26 estados e no DF. Essas entrevistas foram realizadas entre junho e agosto de 2023, sendo presenciais em cinco estados (Amapá, Pernambuco, Santa Catarina, Minas Gerais e Goiás) e remota nos demais. Em linhas gerais, foram identificados aspectos positivos e negativos na reforma, sendo que houve uma defesa majoritária de ajustes para uma melhor continuidade do processo de implementação em curso.

Este produto 3 contém recomendações técnicas aos formuladores de políticas educacionais – tanto do Ministério da Educação quanto das Secretarias Estaduais de Educação, a partir das reflexões elaboradas sobre os documentos e entrevistas analisados. Está organizado nos seguintes itens: carga horária; tempo integral; BNCC; itinerários formativos; educação profissional e tecnológica; educação a distância; avaliação; apoio ao acesso e à permanência dos estudantes; infraestrutura; e recomendações estruturantes.

## **1. Carga horária**

1. Redefinir, em colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados e Distrito Federal, carga horária para a formação geral básica, considerando a importância de sua ampliação.
2. Definir uma carga horária mínima da formação geral básica a ser cumprida a cada ano letivo do ensino médio, objetivando reduzir as discrepâncias entre a carga horária da formação geral básica e dos itinerários formativos no decorrer do percurso formativo do estudante.
3. Reduzir a carga horária da parte diversificada, sugerindo-se que a sua oferta seja planejada a partir da realidade do sistema de ensino, da formação do quadro docente e do mercado de trabalho local.
4. Considerar as particularidades dos estudantes no processo de ampliação da carga horária, em particular dos estudantes do turno noturno, da educação de jovens e adultos e das zonas rurais.

## **2. Tempo integral**

5. Avaliar os possíveis impactos do aumento da carga horária do ensino médio para a ampliação da jornada por turno e, consecutivamente, propor ações que reduzam as perdas advindas desse novo contexto.
6. Implementar uma política de fomento em âmbito federal destinada ao aumento do número de escolas com estrutura adequada para a oferta do ensino médio em tempo integral.

## **3. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

7. Monitorar o processo de implementação da BNCC com vistas a identificar as especificidades de cada ente federado e contribuir para o fortalecimento do ensino médio no país.
8. Promover encontros com os profissionais das escolas destinados ao diálogo sobre os fundamentos pedagógicos da BNCC e a formação dos estudantes do ensino médio com foco no desenvolvimento de competências.
9. Favorecer o planejamento pedagógico interdisciplinar que possibilite uma perspectiva transversal e integradora entre os componentes curriculares.

#### **4. Itinerários formativos**

10. Elaborar Catálogos Nacionais de Referência de Itinerários Formativos, após escuta das experiências vivenciadas nas escolas de ensino médio, segundo a área do conhecimento, a formação técnica e profissional, e o integrado (combinação de mais de uma área do conhecimento, podendo ser complementado por formação técnica e/ou profissional).
11. Promover encontros formativos nacionais e locais para disseminar e aprofundar a metodologia dos itinerários formativos para os professores, considerando estes itinerários como integralizadores de aprendizagem.
12. Estabelecer que os itinerários formativos sejam definidos pelas Secretarias de Educação em parceria com a Comunidade Escolar, de modo que atendam aos interesses dos estudantes, fortalecendo a ideia do protagonismo juvenil.
13. Ofertar um itinerário formativo nas escolas indígenas, quilombolas e do campo composto por unidades curriculares que abordem suas origens históricas, seus meios de subsistência, sua cultura e sua língua materna (comunidade indígena ou quilombola).
14. Elaborar normas e parâmetros para o aproveitamento de estudos da base eletiva, direcionados a auxiliar as Secretarias Estaduais de Educação para atuarem em casos de mobilidade estudantil.

#### **5. Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**

15. Mapear as instituições que ofertam o quinto itinerário formativo e as instituições que estão aptas a ofertá-lo em regime de parceria.
16. Empreender uma política de formação de docentes para o quinto itinerário formativo (formação técnica e profissional), considerando as dificuldades das Secretarias de Educação em selecionar docentes com o perfil desejado para o referido itinerário.

#### **6. Educação a Distância (EaD)**

17. Realizar estudo que identifique a disponibilidade de fornecimento de internet (rede cabeada ou rede móvel) para os alunos do ensino médio residentes em todos os municípios brasileiros, para que a educação a distância (EaD) se torne uma alternativa complementar para o novo ensino médio.
18. Ofertar o fornecimento de internet (rede cabeada ou rede móvel) para os alunos do ensino médio através da parceria público-privado.

## **7. Avaliação**

19. Favorecer o alinhamento conceitual e das bases pedagógicas (diretrizes por competências) entre o conhecimento dispensado na formação básica dos estudantes do ensino médio e a matriz de referência por área do conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
20. Definir como serão avaliados os itinerários formativos ofertados no âmbito do Novo Ensino Médio.

## **8. Formação e valorização dos gestores e professores**

21. Realizar parceria entre as Instituições de Ensino Superior Públicas (IES) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a oferta de cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização de profissionais da educação do ensino médio, objetivando o aprimoramento pedagógico e didático, observando as inovações teóricas, conceituais e metodológicas no campo da gestão e da formação docente em âmbito nacional e internacional, e o diálogo com as diferentes juventudes.
22. Realizar pesquisa nacional (por região) através de uma parceria entre os Conselhos Estaduais de Educação e a CAPES com o intuito de analisar os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura ofertados nas IES brasileiras e suas articulações com a proposta do Novo Ensino Médio no país.

## **9. Apoio ao acesso e à permanência dos estudantes**

23. Assegurar o transporte escolar para os estudantes do ensino médio dos turnos diurno e noturno, residentes nas zonas urbana e rural, considerando-se ainda as especificidades da localização das escolas.
24. Ampliar o cardápio da merenda escolar para que a escola de ensino médio garanta 2 (duas) refeições diárias para os alunos que estudam em tempo parcial e 4 (quatro) refeições diárias para os alunos que estudam em tempo integral.
25. Fornecer material didático impresso para a totalidade dos alunos das disciplinas da formação geral básica e dos itinerários formativos.
26. Dotar os alunos de serviços de internet (Chips) e ferramentas tecnológicas (Tablet ou Chromebook) que lhes permitam o acesso aos textos didáticos disponibilizados pela escola e demais parceiros.
27. Fomentar o debate sobre a disponibilização de recursos que garantam a implantação da Lei 13.935/19, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço

Social nas redes públicas de educação básica, possibilitando que se tenha profissionais habilitados para atender demandas específicas do contexto educacional público, favorecendo ainda que cada escola de ensino médio tenha uma equipe multiprofissional semelhante ao modelo existente nos Institutos Federais.

28. Planejar e executar, em parceria com os governos estaduais, um programa de concessão de benefício estudantil associado à frequência mínima para os estudantes do ensino médio, sobretudo aos que residem na zona rural e em áreas distantes da escola.

## **10. Infraestrutura**

29. Definir diretrizes para a adequação da estrutura física das escolas de ensino médio no país, considerando que a arquitetura dos edifícios escolares interfere no desempenho das práticas pedagógicas e na relação do aluno com a escola.
30. Planejar a inclusão de espaços/áreas nos edifícios escolares para recreação, descanso, leitura, alimentação, artes, pesquisas, informática, educação física, esportes, dentre outros(as).

## **11. Recomendações estruturantes**

31. Incentivar e garantir a participação de diferentes atores sociais nos processos de debates e decisões acerca do Novo Ensino Médio, como, por exemplo, a participação em fóruns e grupos de trabalho (GTs) do Ministério da Educação (MEC) e nas reuniões mediadas pelo Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed).
32. Realizar pesquisas qualitativas para verificar a percepção dos professores e alunos sobre o Novo Ensino Médio, permitindo que as escolas sejam escutadas permanentemente.
33. Melhorar a comunicação entre a gestão educacional e a comunidade escolar, por meio de reuniões com estudantes e familiares que tematizem a atual proposta de ensino médio.
34. Documentar e realizar ampla divulgação, para o público educacional e para o público em geral, sobre as boas práticas registradas na implementação do Novo Ensino Médio.